



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
WILSON FILHO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
67	AO ANEXO	18/05/2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Assembleia Legislativa

META/PRIORIDADE: Garantir Recursos Humanos para realização de eventos das Frentes Parlamentares

[Meta Específica]

Existir a separação de recursos humanos e logística para a realização de sessões plenárias, audiências públicas, seminários legislativos, ciclo de debates e demais eventos promovidos pela Assembleia Legislativa e por suas Comissões e Frentes Parlamentares;

JUSTIFICATIVA

As Frentes Parlamentares e as Comissões se mostram de importância salutar diante da missão da Assembleia Legislativa em tratar alguns assuntos específicos, deste modo, a existência de fundos de recursos humanos e logísticos próprios para a realização dos eventos das referidas frentes se mostra necessário para efetivar a função da Frente e da Comissão.

Deste modo, apresento a seguinte emenda no objetivo que se crie a meta/prioridade de que haja recursos suficientes para a realização de sessões plenárias, audiências públicas, seminários legislativos e etc. das Frentes Parlamentares e das Comissões.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor: